



**Câmara Municipal de Vitória**  
Estado do Espírito Santo

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,  
VEREADOR CLÉBER FELIX.**

O Vereadores Mazinho dos Anjos e os demais vereadores abaixo-assinados, no uso de suas atribuições regimentais, com supedâneo no art. 58, §3º, da Constituição Federal e no art. 86 do Regimento Interno desta Casa, requerem respeitosamente à Vossa Excelência, solicitar a submissão do presente

**REQUERIMENTO DE INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO  
PARA APURAÇÃO DE ATAQUES CIBERNÉTICOS QUE ATENTAM CONTRA A  
DEMOCRACIA E O DEBATE PÚBLICO, "FAKE NEWS" E PROTEÇÃO DE DADOS**

À apreciação do Plenário desta Casa de Leis, para investigação, a ser composta por 5 (cinco) membros e pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, nos termos da justificativa que segue.

Palácio Atílio Vivácqua, 08 de abril de 2020.

---

**Mazinho dos Anjos**

**Vereador – PSD**

---

**Cleber Felix**  
**DEM**

---

**Davi Esmael**  
**PSD**

---

**Roberto Martins**  
**REDE**

---

**Sandro Parrini**  
**DEM**





**Câmara Municipal de Vitória**  
Estado do Espírito Santo

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem como objetivo apurar os crimes digitais, que são delitos praticados contra ou por intermédio de computadores, entende-se dispositivos informáticos em geral, seja pela conduta de acesso não autorizado a Sistemas informáticos, ações destrutivas nesses sistemas, interceptações de comunicações, crimes contra a honra das pessoas, ameaças de todos os tipos, incitação ao ódio e discriminação, divulgação de notícias falsas, dentre outros.

O Relatório Norton Cyber Security e DFNDR Lab, em 2017, afirmou que 68 milhões de brasileiros foram vítimas de crimes cibernéticos, ficando o Brasil como o segundo país que foi mais prejudicado financeiramente pelos ataques. O meio mais utilizado por hackers para aplicar golpes cibernéticos, segundo o Relatório de Segurança Digital, produzido pelo DFNDR Lab, é o WhatsApp.

Destarte, buscando frear a violação de dados, a disseminação de e-mails com spam, a armadilha utilizada através de "trojans em mobile Banking" para roubar informações pessoais, inibir a propagação de "phishing" (aquisição de informações e dados pessoais importantes através de mensagens falsas) e a atuação de "malware" para espionar o usuário, coletando seus costumes na internet, através do chamado "spyware" é que se propõe a instação da presente comissão.

Em tempo de eleições municipais esses crimes tem aumentado diariamente, vez que a contagem regressiva para o dia da votação começou no fim do ano passado, com a aprovação e a publicação das resoluções do Tribunal Superior Eleitoral que normatizarão o pleito, o que intensifica a propagação de notícias falsas, de distribuição deliberada de desinformação em mídias sociais como forma de macular os legisladores desta Casa de Leis, e em contrapartida prejudicar os pré-candidatos.

Sabe-se que essas notícias falsas publicadas como se fossem reais busca atingir em sua maioria figuras públicas. E isso tem um enorme poder viral, visto que é espalhado rapidamente. As informações falsas apelam para o emocional do leitor/espectador, fazendo com que as pessoas consumam o material "noticioso" sem confirmar se é verdade seu conteúdo.

Nas redes sociais, são criados perfis falsos (com fotos, dados pessoais e publicações diárias) que começam a interagir com outras pessoas para dar veracidade. Depois, os perfis começam a espalhar notícias e vídeos de sites falsos e incentivam seus contatos a fazerem o mesmo.





**Câmara Municipal de Vitória**  
Estado do Espírito Santo

Em nossa municipalidade, obteve-se o conhecimento de que os responsáveis pelas informações virais compram domínios de páginas e adotam uma identidade visual semelhante à do alvo (partido político, por exemplo), começam com publicações por vezes verdadeiras e, assim, atraem seu público. Com o ganho de relevância nos sites de busca, os produtores de Fake News passam a publicar informações falsas como se fossem reais, o que precisa ser rechaçado.

Destaca-se ainda, que em nossa municipalidade inúmeros são os casos de manipulação de imagens, que tem se intensificado no último trimestre, quando pessoas, principalmente, titulares de cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Vitória, relacionam os projetos em tramitação com imagens dos vereadores da oposição e falsas votações/fundamentações para induzir o eleitor ao erro.

Nas discussões políticas, os robôs têm sido usados por todo o espectro partidário não apenas para conquistar seguidores, mas também para conduzir ataques a opositores e forjar discussões artificiais. Manipulam debates, criam e disseminam notícias falsas "fake News", e influenciam a opinião pública por meio da postagem e replicação de mensagens em larga escala.

A presença de perfis automatizados, ou robôs, representam um risco à lisura do debate público e do processo eleitoral.

E mais, os oportunistas tem se utilizado de dados multivariados e de elavada dimensão, geralmente criados em tempo real e apresentam um crescimento exponencial (na escala temporal), nomeados de megadados, o chamado "Big Data".

Entretanto, a massificação de dados, não respeita a privacidade, sendo uma ferramenta essencial em manipulação de eleições e disseminação de fake news, isso se dá pela capacidade inerente da tecnologia de reunir e segmentar um determinado público alvo, fazendo com que campanhas de marketing sejam muito mais efetivas e impactantes, isso faz do big data uma metodologia questionável do ponto de vista ético, uma vez que pode ser usado para manipular massas e obter resultados parciais de acordo com a motivação dos especialistas.

Como se não bastasse, às fake news estão latentes neste período que enfrentamos à pandemia de Covid-19, em que pessoas estão compartilhando notícias falsas e receitas caseiras não comprovadas contra a doença, causando desespero, insegurança e desesperança na população, e via de consequência podem colocar pacientes em risco de saúde ainda maior, e podendo levar pacientes à óbito.





**Câmara Municipal de Vitória**  
Estado do Espírito Santo

Esse é mais um dos objetivos que se fundamenta a instalação da CPI, diga-se, de combater nesta municipalidade o charlatanismo, falsidade documental, falsa identidade e falso alarde, a diminuição de problemas mentais e sociais, com o apoio das autoridades competentes.

Frise-se também, que há inúmeros ataques cibernéticos com conteúdos de intimidação, ofensas, hostilizações e crimes contra a honra cometidos em ambiente digital. São eles denominados Cyberbullying, sendo o termo, em inglês, formado da junção da palavra cyber, que significa comunicação virtual por meio de mídias digitais, com o termo bullying, que é o ato de intimidar ou humilhar uma pessoa.

Assim, fica evidente o papel dessa Casa no sentido de investigar essa série de atos criminosos, cometidos ou propiciados em meio virtual, com foco no aprimoramento do arcabouço legal das relações cibernéticas, indicando providências que visem a coibir atentados contra a vida e a dignidade da população, bem como a respeitar a Democracia e as suas instituições.

Ante o exposto, torna-se indispensável a instalação imediata de uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Dada a complexidade dos fatos, novos indícios poderão ser adicionados ao processo na medida em que a Comissão desenvolva seus trabalhos.

Palácio Atílio Vivacqua, 08 de abril de 2020.

---

**Mazinho dos Anjos**  
**Vereador - PSD**

---

**Cleber Felix**  
**DEM**

---

**Davi Esmael**  
**PSD**

---

**Roberto Martins**  
**REDE**

---

**Sandro Parrini**  
**DEM**

